Diário Oficial



Município de Ipuã

Quarta-feira, 09 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1107

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 3
Conselhos Municipais 5
Conselho Municipal de Assistência Social de Ipuã - COMASI 5
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA 5
Convocação 5
Designação 6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 7
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 7

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.780, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar procedimento licitatório, na modalidade Pregão, visando à outorga da permissão onerosa de direito real de uso e exploração do Parque Permanente de Exposições Oswaldo Ribeiro de Mendonça e dá outras providências".

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar procedimento licitatório, na modalidade Pregão, por maior oferta, **visando à outorga da permissão onerosa de direito real de uso e exploração do Parque Permanente de Exposições Oswaldo Ribeiro de Mendonça visando a realização e organização do evento Ipuã Rodeo Music 2025 a ser realizado nos dias 11, 12 e 13 de setembro de 2025**, à pessoa jurídica ou consórcio de empresas que demonstre capacidade para a sua realização, por sua conta e risco, podendo auferir receitas somente com a venda de ingressos de acesso aos Camarotes, Área Premium, Patrocínio com Publicidades, comércio de bebidas, Praça de Alimentação, estacionamento e bilheteria no dia 12 de setembro de 2025.

Art. 2º - As especificações técnicas e demais condições da permissão de que trata este Decreto serão estabelecidas no Edital de Concorrência Pública, obedecendo ao disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e na Lei Federal nº 8.987/95 - Lei de Concessões e Permissões de Serviços Públicos e o respectivo contrato.

Art. 3º - O prazo da permissão será determinado no Edital de Licitação, em função do estudo de viabilidade econômico-financeira da permissão, não excedendo o limite máximo de 30 (trinta) dias, admitida sua prorrogação por igual ou menor período, a critério da Administração Pública.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário ou que disponham sobre idênticos fundamentos.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 09 de abril de 2025.
DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.
DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 09 de abril de 2025.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete

.....

Portarias

PORTARIA Nº 15.504, DE 01 DE ABRIL DE 2.025.

Estabelece Novo Local e Horário de Trabalho para a servidora Tânia Cristina Santos Marques – Ajudante de Manutenção.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES, Secretário Municipal de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir de 01 de abril de 2.025, novo Local e Horário de Trabalho para a servidora TÂNIA CRISTINA SANTOS MARQUES – Ajudante de Manutenção.

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Prédio Orandes Carlos da Rocha

HORÁRIO: De Segunda a Sexta-Feira: Das 06:30 às 11:00 h. e das 12:30 às 16:00 h.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de abril de 2.025.
EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.
EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de abril de 2.025.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.506, DE 01 DE ABRIL DE 2.025.

Contrata Katiusy Cristina Barreto Batista Oliveira para o emprego permanente de Agente Escolar.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o pedido de demissão da servidora municipal Syndylara Gregório de Lima, Agente Escolar, e que a servidora desempenhava função que não pode sofrer interrupção de continuidade, e que não há outro servidor habilitado disponível para substituí-la;

Considerando o pedido de contratação de 01 (um) Agente Escolar, feito pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, para suprir a vaga da servidora demitida;

Considerando que **Katiusy Cristina Barreto Batista Oliveira** foi aprovada no Concurso Público 01/2.024 para o emprego de Agente Escolar;

R E S O L V E:

I – CONTRATAR, a partir de 01 de abril de 2.025, KATIUSY CRISTINA BARRETO BATISTA OLIVEIRA, RG nº XXXXXX, CPF nº XXXXXX e PIS/PASEP nº XXXXXX, classificada em 02º lugar no Concurso Público nº 01/2.024, para o emprego permanente de **Agente Escolar**, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, sem lotação específica, com remuneração estabelecida pela Lei nº 2.483/2.002, e alterações posteriores.

II – A Contratação de que trata o Inciso I desta Portaria é **sem lotação específica**, ou seja, ficando a critério da Administração Municipal estabelecer a qualquer tempo novo Local e Horário de Trabalho para a servidora contratada laborar em qualquer dos órgãos da Administração Pública do Município de Ipuã, de acordo com a conveniência e o interesse público municipal.

III – ESTABELECER, **até eventual alteração conforme Inciso II,** Local de Trabalho, conforme adiante especificado:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

EMEB PROF. MONIR NEDER: Avenida Castro Alves n.º 120 – Conjunto Habitacional João Pereira Tavares I - Bairro Santa Cruz.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 04:30 às 10:30 h. e das 12:00 às 14:00 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de abril de 2.025.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de abril de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.507, DE 01 DE ABRIL DE 2.025.

Contrata Glaycon Silvester Ferreira para o emprego permanente de Auxiliar Odontológico.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a aposentadoria da servidora municipal Maristela Fornel Teles Pagan, Auxiliar Odontológico, e que a servidora desempenhava função que não pode sofrer interrupção de continuidade, e que não há outro servidor habilitado disponível para substituí-la;

Considerando o pedido de contratação de 01 (um) Auxiliar Odontológico, feito pela Secretária Municipal de Saúde, para suprir a vaga da servidora aposentada;

Considerando que **Glaycon Silvester Ferreira** foi aprovada no Concurso Público 01/2.024 para o emprego de Auxiliar Odontológico;

R E S O L V E:

I – CONTRATAR, a partir de 01 de abril de 2.025, GLAYCON SILVESTER FERREIRA, RG nº XXXXXX, CPF nº XXXXXX e PIS/PASEP nº XXXXXX, classificada em 01º lugar no Concurso Público nº 01/2.024, para o emprego permanente de **Auxiliar Odontológico**, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, sem lotação específica, com remuneração estabelecida pela Lei nº 2.483/2.002, e alterações posteriores.

II – A Contratação de que trata o Inciso I desta Portaria é **sem lotação específica**, ou seja, ficando a critério da Administração Municipal estabelecer a qualquer tempo novo Local e Horário de Trabalho para a servidora contratada laborar em qualquer dos órgãos da Administração Pública do Município de Ipuã, de acordo com a conveniência e o interesse público municipal.

III – ESTABELECER, **até eventual alteração conforme Inciso II,** Local de Trabalho, conforme adiante especificado:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

ESF Dr. FRANCISCO MARTINIANO DE ANDRADE JUNQUEIRA: Av. José Junqueira Meirelles nº 140 – Distrito da Capelinha.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 11:00 h. e das 12:30 às 16:30 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de abril de 2.025.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de abril de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.509, DE 02 DE ABRIL DE 2.025.

Prorroga a Contratação de Bruna Stéfanie dos Reis Geloni, para o exercício temporário do emprego de Auxiliar Administrativo.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA**,** Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando que **Bruna Stéfanie dos Reis Geloni**, foi CONTRATADA, pelo período de **04 de abril de 2.024 até 03 de abril de 2.025**, através da portaria n° 14.914, de 04 de abril de 2.024, para o exercício temporário do emprego de Auxiliar Administrativo em substituição a titular do emprego Carla Aparecida Dias Queiróz que se encontra designada para o cargo de Chefe de Divisão de Contabilidade;

Considerando que a titular do emprego Carla Aparecida Dias Queiróz continua designada para o cargo de Chefe de Divisão de Contabilidade e que a mesma desempenhava função que não pode sofrer interrupção da continuidade, e que não há outro servidor habilitado disponível para substituí-la;

Considerando que não se recomenda contratação em caráter permanente, visto que a servidora Carla Aparecida Dias Queiróz poderá retornar e reassumir o exercício de suas funções no emprego de que é titular;

- Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, para prorrogar o contrato de trabalho de **Bruna Stéfanie dos Reis Geloni**, Auxiliar Administrativo.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR A CONTRATAÇÃO de **Bruna Stéfanie dos Reis Geloni**, pelo período de **04 de abril de 2.025 até 03 de abril de 2.026**, pelo Regime Celetista e nos termos dos Artigos 36, Inciso IV c/c Artigo 37, Inciso II, da Lei Municipal nº 2.483/2.002, e alterações posteriores, para o exercício temporário da função de Auxiliar Administrativo.

II – A Prorrogação da Contratação por tempo determinado tem vigência pelo período de **04 de abril de 2.025 até 03 de abril de 2.026, OU até o retorno do titular do emprego, o termo que primeiro ocorrer.**

III – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 02 de abril de 2.025.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 02 de abril de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete -OAB- SP – 164227

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social de Ipuã - COMASI

RESOLUÇÃO nº006/2.025

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742/93 e Leis Municipais: LEI Nº4.618, de 15 de dezembro de 2.022; nova redação ao artigo 3.º da LEI Nº 2.242, LEI Nº 2.848, de 20 de maio de 2.008, que dá nova redação à Lei nº 2.242, de 26 de agosto de 1.997, que criou o Conselho Municipal de Assistência Social de Ipuã; em **Reunião Ordinária** ocorrida na data de 01 de abril de 2.025, **RESOLVE**:

❖ **APROVAR** a *Reprogramação de Recursos Federais* de 2.024 para o exercício de 2.025;

❖ **APROVAR** as propostas de capacitação para os servidores;

❖ **ACOLHER** a apresentação do feedback sobre o início das atividades do Centro Dia para o Idoso através da conselheira Alexsandra, que representa o Instituto O Amor.

Ipuã/SP, 04 de abril de 2.025.

_____

MARISA COLOCA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Ipuã

COMASI

.....

Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA

Convocação

CONVOCAÇÃO PARA AS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS A REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS NA CIPA

Tatiana Pina Machado, Presidente da CIPA, Gestão 2024/2025, no uso de suas atribuições de acordo com o Artigo 7º da Lei Municipal nº 4.669 de 01 de março de 2023, CONVOCA os empregados interessados à candidatar-se à representantes dos funcionários na COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO – CIPA para a Gestão 2025/2026, a realizarem suas inscrições junto aos membros da Comissão Eleitoral.

Para se candidatar, o empregado deve estar em conformidade com o Artigo 4º da Lei Municipal nº 4.669 de 01 de março de 2023.

As inscrições ocorrerão no período que compreende entre 22/04/2025 à 06/05/2025, com os membros da comissão eleitoral, nos locais e horários abaixo relacionados:

Paço Municipal – Bloco I

Matheus Henrique Duarte Carvalho (Divisão de Licitações)

Horário: das 8h00min às 10h00min

das 13h00min às 15h30min

Escritório da Secretaria de Infraestrutura

Guilherme Ulian Antônio

Horário: das 10h00min às 12h00min

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

das 14h00min às 16h00min

EMEB Professor Osvaldo Francelin
Mara Eunice Rodrigues Pereira
Horário: das 7h00min às 9h30min
das 12h00min às 13h30min

Os horários e locais de votação serão divulgados juntamente com o edital de inscrições dos candidatos.

Ipuã, 9 de abril de 2025.

_____
Tatiana Pina Machado
Presidente da CIPA
Gestão 2024/2025

.....

Designação

DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO

Tatiana Pina Machado, Presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio – CIPA, Gestão 2024/2025, no uso de suas atribuições de acordo com o Artigo 8º da Lei Municipal nº 4.669 de 01 de março de 2023, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Eleitoral da CIPA para eleição da gestão 2025/2026:

1) Tatiana Pina Machado – Presidente
2) Sirzi Helena Cordeiro Coloca –Secretária
3) Yasmin da Silva Horácio – Membro
4) Guiherme Ulian Antônio – Membro
5) Gislaine Silva Pagam Moretti – Membro
6) Layla Lais Silva Sales – Membro
7) Leína de Souza Freitas – Membro
8) Mara Eunice Rodrigues Pereira – Membro
9) Matheus Henrique Duarte Carvalho – Membro
10) Meiriluci Domingues Clemente – Membro

Ipuã, 9 de abril de 2025.

_____
Tatiana Pina Machado
Presidente da CIPA
Gestão 2024/2025

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA
AV MARIA DE LOURDES ALMEIDA GERIN 433
49556863/0001-39 Ensino Exercício: 2025
DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DA EDUCAÇÃO
Artigo 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988
PERÍODO DE 01/01/2025 A 31/03/2025

Fichas	Impostos	Total Acumulado
06 e 07	IRRF - Trabalho - Principal	R$ 544.119,15
01/02/03/04	IPTU Principal	R$ 884.136,27
5	ITBI - Principal	R$ 329.446,71
08,09,10	ISS - Principal	R$ 493.604,34
49	Cota-parte do FPM	R$ 7.722.796,68
50,51	Aporte FPM parcela Dezembro/ Julho	R$ 0,00
52	Cota-parte do ITR - Principal	R$ 91.544,08
	Icms Desoneração	R$ 0,00
70	Cota-parte do ICMS - Principal	R$ 5.607.993,41
71	Cota- Parte do IPVA- Principal	R$ 2.404.813,03
72	Cota-Parte do IPI - Municípios-Principal	R$ 39.339,65
Total das Receitas de Impostos		R$ 18.117.793,32

	Empenhadas	Liquidado	Pago
Aplicação Considerada	R$ 7.365.310,27	R$ 4.388.615,34	R$ 4.318.551,44
Receitas de 100% Vinculadas	R$ 322.601,15	R$ 322.601,15	R$ 322.601,15
Subvenções	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Aplicações Brutas	R$ 7.365.310,27	R$ 4.388.615,34	R$ 4.318.551,44
Creches	R$ 162.918,54	R$ 92.663,59	R$ 84.896,64
Pré-Escola	R$ 287.908,10	R$ 73.501,55	R$ 63.917,13
Educação Fundamental	R$ 3.741.214,58	R$ 1.049.181,15	R$ 996.468,62
Fundeb(Contribuição)	R$ 3.173.269,05	R$ 3.173.269,05	R$ 3.173.269,05
Aplicação	**40,65%**	**24,22%**	**23,84%**

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb

RECEITA TOTAL	**R$ 4.569.349,25**	100,00%
Arrecadação	R$ 4.543.401,57	99,432%
Rendimentos	R$ 25.947,68	0,568%

	Empenhado	Liquidado	Pago
Total	R$ 4.478.670,58	R$ 3.897.150,58	R$ 3.702.823,97
Fundeb - Professores	R$ 3.545.592,75	R$ 3.545.592,75	R$ 3.437.966,17
Fundeb - Outras Despesas e Investimentos	R$ 933.077,83	R$ 351.557,83	R$ 264.857,80
	% Empenhado	% Liquidado	% Pago
Fundeb - Professores	77,60%	77,60%	75,24%
Fundeb - Outras Despesas e Investimentos	20,42%	7,69%	5,80%

Ipuã, 07 de Abril de 2025.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito Municipal

Dener José Tavares Oliveira
Contador

Dulcélia Lamberti de Almeida
Resp. p/Tesouraria